



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2025/SEINFRA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022/GOINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.799.667-\*\*, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Patrícia Araújo Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.345.261-\*\*, e pelo Superintendente de Planejamento de Obras Públicas, **Vinícius Oliveira Lemes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.561.451-\*\*, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.124.311/0001-86, estabelecida à Avenida José Walter, s/nº, Quadra 96, Lote 02, Sala 01, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, neste ato representada pelo Sr. **Thenius Brito de Sousa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.124.311-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202000036007921, na forma e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA, que tem por objeto a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Sócioeducativo de Rio Verde/GO, nos termos do art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O valor total do acréscimo e supressão dos itens/serviços para o presente termo aditivo é de **R\$ 319.516,04** (trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos), conforme Planilha de Cálculos (SEI 72279354), sendo:

**I. R\$ 365.359,72** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo sobre o valor do contrato e dos termos aditivos;

**II. R\$ 44.959,85** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a supressão sobre o valor do contrato e dos termos aditivos;

**III. R\$ 883,84** (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a parcela compensatória;

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 319.516,04** (trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.4361.15.451.1003.3291.04, Fonte: 25010100, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.05, Nota de Empenho nº 00009, de 08/04/2025 (SEI 73040056).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

**Adib Elias Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

**Patrícia Araújo Ferreira**

Superintendente de Execução de Obras Públicas

(Assinatura Eletrônica)

**Vinícius Oliveira Lemes**

Superintendente de Planejamento de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

**Thenius Brito de Sousa**

Representante Legal

GOIANIA, 28 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THENIUS BRITO DE SOUSA**, Usuário Externo, em 29/04/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARAUJO FERREIRA, Superintendente**, em 29/04/2025, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OLIVEIRA LEMES, Superintendente**, em 29/04/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73728977** e o código CRC **1113FE25**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro  
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202000036007921



SEI 73728977